

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011

RECEBEMOS EM 2011





Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



**PORTARIA Nº 123
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO DO CONVÊNIO DO FUNDO
SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe ao Município, por seus departamentos, nos termos do disposto
nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações da Lei nº 14.133/21, acompanhar
e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,
nos termos do decreto municipal de nº 1.046/20;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente
designados durante toda a vigência das contratações celebradas pelo Departamento de Saúde.

R E S O L V E

ART. 1º.- Designar a Servidora, **PÂMELA ALINE GARCIA**, matrícula 29773 – RG
nº 47.368.048-8 e CPF nº 402.141.818/04, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, como
Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do Convênio a ser firmado com o
Fundo Social de São Paulo - FUSSESP.

ART. 2º.- Dê ciência ao interessado.

ART. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE
SETEMBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal